

VLI S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais - ITR dos
Períodos de Três e Nove Meses Findos em
30 de Setembro de 2022

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i>	2
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	3
<i>Demonstração do resultado consolidado</i>	4
<i>Demonstração do resultado individual</i>	5
<i>Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual e consolidado e individual</i>	6
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	7
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i>	8
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i>	9
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i>	10
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i>	11
<i>1 - Contexto operacional</i>	12
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i>	19
<i>3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i>	20
<i>4 - Contas a receber</i>	21
<i>5 - Partes relacionadas</i>	22
<i>6 - Estoques</i>	28
<i>7 - Tributos a recuperar</i>	28
<i>8 - Dividendos a receber</i>	29
<i>9 - Demais ativos</i>	29
<i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	29
<i>11 - Investimentos (Controladora)</i>	36
<i>12 - Imobilizado</i>	37
<i>13 - Intangível</i>	40
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar</i>	43
<i>15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	44
<i>16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	48
<i>17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i>	49
<i>18 - Receitas diferidas</i>	53
<i>19 - Demais passivos</i>	54
<i>20 - Dividendos propostos</i>	54
<i>21 - Patrimônio líquido</i>	55
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados</i>	57
<i>23 - Custo dos serviços prestados</i>	57
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais</i>	58
<i>25 - Resultado financeiro</i>	60
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	62
<i>27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	66
<i>28 - Benefícios a empregados</i>	70
<i>29 - Instrumentos financeiros</i>	78
<i>30 - Impactos COVID-19</i>	92
<i>31 - Eventos subsequentes</i>	94
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	95

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Administradores e Acionistas da
VLI S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da VLI S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB” assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.


A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.234.750	2.730.128	63.743	82.049
Aplicações financeiras	3	3.334	9.727	-	-
Contas a receber	4	460.536	477.165	6.187	6.232
Estoques	6	332.550	275.805	-	-
Tributos antecipados sobre o lucro		13.886	-	1.231	-
Tributos a recuperar	7	227.427	249.219	5.632	5.502
Demais ativos	9	53.396	38.981	472	2.938
		3.325.879	3.781.025	77.265	96.721
Ativos não circulantes mantidos para venda	12.1	55.277	55.277	-	-
Total do ativo circulante		3.381.156	3.836.302	77.265	96.721
Não circulante					
Contas a receber	4	735.881	705.782	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	561.093	824.632	-	-
Tributos a recuperar	7	669.334	567.167	7.207	7.837
Dividendos a receber	8	-	-	100.267	100.267
Demais ativos	9	85.653	57.623	452	172
Contas a receber da RFFSA (União)	10(a)	125.973	120.394	-	-
Depósitos judiciais	10	143.126	143.407	365	448
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	806.656	839.848	7.657	7.822
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	8.500	-
Investimentos	11	-	-	7.928.991	8.041.675
Imobilizado	12	9.540.129	9.686.340	8.912	8.812
Intangível	13	7.181.308	7.102.824	12.822	13.055
Total do ativo não circulante		19.849.153	20.048.017	8.075.173	8.180.088
Total do ativo		23.230.309	23.884.319	8.152.438	8.276.809
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	14	999.748	787.146	543	4.314
Contas a pagar	14	39.798	14.560	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	2.323.652	1.248.644	-	-
Debêntures	15	263.478	100.648	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	416	416	416	416
Tributos a recolher	16	56.577	50.429	239	293
Tributos a recolher sobre o lucro	16	22.245	4.695	78	-
Obrigações sociais e trabalhistas		276.569	236.619	6.479	8.320
Demais passivos	19	74.341	45.730	1	118
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	561.275	717.462	-	-
Receitas diferidas	18	22.810	14.804	90	108
Dividendos a pagar	20	19.618	15.710	-	-
Total do passivo circulante		4.660.527	3.236.863	7.846	13.569
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	4.498.837	6.793.995	-	-
Debêntures	15	2.464.628	1.905.559	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	10.273	-	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	2.099.686	2.282.492	-	-
Receitas diferidas	18	76.803	80.899	-	104
Demais passivos	19	7.636	41.525	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	11.444	-	-	-
Benefícios a empregados	28.1	153.683	168.763	93.686	100.369
Provisão para processos judiciais	10	1.023.769	1.009.844	1.998	2.087
Total do passivo não circulante		10.346.759	12.283.077	95.684	102.560
Patrimônio líquido	21				
Capital social		8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(68.251)	(63.429)	(68.251)	(63.429)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reserva de lucros		168.299	168.299	168.299	168.299
Prejuízo acumulados		(106.950)	-	(106.950)	-
		8.048.908	8.160.680	8.048.908	8.160.680
Participação dos não controladores		174.115	203.699	-	-
Total do patrimônio líquido		8.223.023	8.364.379	8.048.908	8.160.680
Total do passivo e patrimônio líquido		23.230.309	23.884.319	8.152.438	8.276.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Demonstração do resultado consolidado
Períodos findos em 30 de setembro de 2022
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Consolidado		Consolidado	
		30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receita líquida de serviços prestados	22	2.258.367	1.778.770	5.827.766	5.044.278
Custo dos serviços prestados	23	(1.609.192)	(1.389.883)	(4.648.221)	(3.958.369)
Lucro bruto		649.175	388.887	1.179.545	1.085.909
Receitas (despesas) operacionais		(141.565)	(59.730)	(381.318)	(481.948)
Com vendas	24(b)	(2.635)	(3.300)	(7.714)	(11.228)
Gerais e administrativas	24(a)	(79.432)	(86.862)	(219.107)	(253.627)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	(60.245)	31.081	(150.383)	(51.954)
Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	13.1	-	-	-	(135.502)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4	747	(649)	(4.114)	(29.637)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		507.610	329.157	798.227	603.961
Resultado financeiro	25	(235.280)	(181.728)	(796.345)	(508.366)
Receitas financeiras		96.895	95.919	334.973	176.598
Despesas financeiras		(248.926)	(17.859)	(1.188.252)	(543.345)
Perdas com variação monetária e cambial		(83.249)	(259.788)	56.934	(141.619)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		272.330	147.429	1.882	95.595
Imposto de renda e contribuição social	26	(19.350)	(46.314)	(107.335)	(126.548)
Tributos correntes		(49.461)	(30.983)	(154.367)	(159.429)
Tributos diferidos		(3.529)	(35.583)	(44.637)	(26.985)
Incentivos fiscais		33.640	20.252	91.669	59.866
Lucro (prejuízo) líquido do período		252.980	101.115	(105.453)	(30.953)
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		251.284	102.978	(106.950)	(25.588)
Participação dos não-controladores		1.696	(1.863)	1.497	(5.365)
		252.980	101.115	(105.453)	(30.953)
Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$	21(b)	0,0284	0,0114	(0,0120)	(0,0029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Demonstração do resultado individual
Períodos findos em 30 de setembro de 2022
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Controladora		Controladora	
		30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas (despesas) operacionais		(6.017)	(704)	(3.923)	(13.206)
Gerais e administrativas	24(a)	(18.183)	(14.864)	(48.074)	(58.856)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	12.166	14.160	44.151	45.650
Prejuízo operacional antes das participações e do resultado financeiro		(6.017)	(704)	(3.923)	(13.206)
Resultado de equivalência patrimonial	11	254.050	103.080	(107.862)	(18.328)
Resultado financeiro	25	1.817	547	5.277	2.178
Receitas financeiras		1.999	747	5.802	1.447
Despesas financeiras		(184)	(214)	(539)	(427)
Ganhos com variação monetária e cambial		2	14	14	1.158
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		249.850	102.923	(106.508)	(29.356)
Imposto de renda e contribuição social	26(b)	1.434	55	(442)	3.768
Tributos correntes		932	(2.620)	(278)	(7.799)
Tributos diferidos		501	2.675	(164)	11.567
Lucro (prejuízo) líquido do período		251.284	102.978	(106.950)	(25.588)
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		251.284	102.978	(106.950)	(25.588)
		251.284	102.978	(106.950)	(25.588)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual
Períodos findos em 30 de setembro de 2022
 Em milhares de reais

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	Consolidado		Consolidado	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Lucro (prejuízo) líquido do período	252.980	101.115	(105.453)	(30.953)
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(2.358)	(1.191)	(5.630)	(2.424)
Total do resultado abrangente do período	250.622	99.924	(111.083)	(33.377)
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	249.264	101.956	(111.772)	(27.662)
Participação dos não-controladores	1.358	(2.032)	689	(5.715)
	250.622	99.924	(111.083)	(33.377)
	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	Controladora		Controladora	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Lucro (prejuízo) líquido do período	251.284	102.978	(106.950)	(25.588)
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(2.020)	(1.022)	(4.822)	(2.074)
Total do resultado abrangente do período	249.264	101.956	(111.772)	(27.662)
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	249.264	101.956	(111.772)	(27.662)
	249.264	101.956	(111.772)	(27.662)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Períodos findos em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais
Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros						Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido	
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 21(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados			Total
Em 1º de janeiro de 2021	8.069.091	83.246	283.883	(13.281)	(63.682)	-	8.359.257	203.293	8.562.550
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	(25.588)	(25.588)	(5.365)	(30.953)
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	(25.588)	(25.588)	(5.365)	(30.953)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reflexos de controladas	-	-	-	-	(2.074)	-	(2.074)	(350)	(2.424)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	-	-	-	4.992	4.992
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	(2.074)	(25.588)	(27.662)	(723)	(28.385)
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(5.000)	(5.000)
Em 30 de setembro de 2021	8.069.091	83.246	283.883	(13.281)	(65.756)	(25.588)	8.331.595	197.570	8.529.165
Em 1º de janeiro de 2022	8.069.091	83.246	85.053	(13.281)	(63.429)	-	8.160.680	203.699	8.364.379
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	(106.950)	(106.950)	1.497	(105.453)
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	(106.950)	(106.950)	1.497	(105.453)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reflexos de controladas	-	-	-	-	(4.822)	-	(4.822)	(808)	(5.630)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	-	-	-	(13.292)	(13.292)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	(4.822)	(106.950)	(111.772)	(12.603)	(124.375)
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(16.981)	(16.981)
Em 30 de setembro de 2022	8.069.091	83.246	85.053	(13.281)	(68.251)	(106.950)	8.048.908	174.115	8.223.023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Períodos findos em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais

	Notas	Consolidado)	
		30/09/2022	30/09/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do período		(105.453)	(30.953)
Ajustes de			
Depreciação e amortização	23 e 24	1.765.168	1.574.262
Provisão para desvalorização de estoques	24(c)	2.105	15.462
Perdas (reversão) de recebíveis		(5.282)	21.079
Provisão de ativos	24(c)	43.905	38.676
Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	13.1	-	135.502
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	4	4.114	29.377
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 24(c) e 25	184.231	94.646
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	25	244.848	79.084
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	25	43.738	9.849
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	24(c)	17.414	20.830
Receitas diferidas		(10.244)	(10.113)
Encargos de fianças bancárias	25	787	570
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	25	(8.872)	(6.999)
Despesas com obrigação de benefícios definidos	16	32.973	42.236
Tributos correntes		22.245	18.722
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	44.636	26.985
Reconhecimento de créditos tributários		-	(61.456)
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	15 e 25	448.846	292.733
Amortização de custos de transação	15 e 25	12.460	18.359
Despesas financeiras – arrendamentos	25	136.367	135.859
		2.873.986	2.444.708
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(41.679)	24.255
Instrumentos financeiros derivativos		(136.146)	1.350
Estoques		(58.849)	17.725
Tributos a recuperar		(211)	114.152
Depósitos judiciais		4.831	(6.063)
Contas a receber da RFFSA (União)		(4)	(1.810)
Incentivo fiscais - reinvestimentos		(5.448)	-
Demais ativos		(35.471)	713
Fornecedores		153.514	(95.233)
Contas a pagar		25.238	(37.979)
Tributos a recolher		6.148	(12.490)
Tributos a recolher sobre o lucro		-	8.000
Obrigações sociais e trabalhistas		39.952	49.921
Provisão para processos judiciais	10	(170.306)	(72.066)
Benefícios a empregados		(53.686)	(23.702)
Demais passivos		25.928	7.196
		2.627.797	2.418.677
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(20.450)	(66.779)
		2.607.347	2.351.898
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	2(d) e 24(c)	62.151	9.496
Aquisição de imobilizado e intangível	2(d), 12 e 13	(1.526.466)	(1.353.395)
Aplicações financeiras		6.393	5.937
		(1.457.922)	(1.337.962)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de financiamentos e debêntures, líquidas dos custos de transação	15.1	571.681	1.018.518
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	15.1	(1.016.837)	(984.672)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(423.053)	(334.108)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	25	(5.613)	(5.995)
Pagamento de arrendamentos	17	(757.908)	(703.239)
Dividendos pagos	20	(13.073)	(5.000)
		(1.644.803)	(1.014.496)
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	2.730.128	1.950.018
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	2.234.750	1.949.458

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL

Períodos findos em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais

	Notas	Controladora	
		30/09/2022	30/09/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do período		(106.950)	(25.588)
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	11	107.862	18.328
Depreciação e amortização	24	695	657
Provisões processos judiciais, líquidas		(88)	938
Despesas com variação monetária/cambial	25	(14)	(1.158)
Receitas diferidas		(6)	-
Tributos correntes		-	(6)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		31.894	41.506
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	165	(11.569)
		33.558	23.108
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		45	(1.112)
Tributos antecipados sobre o lucro		(1.231)	(6.670)
Tributos a recuperar		579	25.910
Depósitos judiciais		96	(181)
Demais ativos		2.188	(9.688)
Fornecedores		(3.771)	(170)
Tributos a recolher		(54)	(360)
Obrigações sociais e trabalhistas		(1.841)	762
Benefícios a empregados		(38.580)	(21.247)
Demais passivos		(233)	121
		(9.244)	10.473
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(6.566)
		(9.244)	3.907
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aporte de capital em controlada	11		(320)
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.2	(8.500)	(159)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12 e 13	(562)	-
		(9.062)	(479)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento			
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			
		(18.306)	3.428
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	82.049	58.636
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	63.743	62.064

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

Demonstrações do valor adicionado consolidado
Períodos findos em 30 de setembro de 2022
 Em milhares de reais

	30/09/2022	Consolidado 30/09/2021
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 22)	6.476.896	5.599.328
Outras receitas	220.849	368.833
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	(4.113)	(29.377)
	6.693.632	5.938.784
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.553.717)	(1.338.214)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	(1.606.467)	(1.391.184)
Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	(8.629)	(75.888)
Outros	-	(135.502)
	(174.624)	(123.377)
Valor adicionado bruto	(3.343.437)	(3.064.165)
Depreciação e amortização	(1.765.168)	(1.574.262)
Valor adicionado líquido produzido	1.585.027	1.300.357
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	1.030.521	676.122
	1.030.521	676.122
Valor adicionado total a distribuir	2.615.548	1.976.479
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	694.560	670.986
Remuneração direta	486.388	468.309
Benefícios	135.582	131.505
FGTS	32.764	31.593
Outros	39.826	39.579
Impostos, taxas e contribuições	227.715	178.894
Federais	94.309	74.355
Estaduais	62.960	40.407
Municipais	70.446	64.132
Remuneração de capitais de terceiros	1.798.726	1.157.552
Remuneração de capital próprio	(105.453)	(30.953)
Valor adicionado distribuído	2.615.548	1.976.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Demonstrações do valor adicionado individual
Períodos findos em 30 de setembro de 2022
 Em milhares de reais

	30/09/2022	Controladora 30/09/2021
Receitas		
Outras receitas	47.434	47.144
	47.434	47.144
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(733)	(2.230)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(36)	(768)
Outros	(3.467)	(521)
	(4.236)	(3.519)
Valor adicionado bruto	43.198	43.625
Depreciação e amortização	(695)	(657)
Valor adicionado líquido produzido	42.503	42.968
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias	(107.862)	(18.328)
Receitas financeiras e variações cambiais	5.823	2.608
	(102.039)	(15.720)
Valor adicionado total retido	(59.536)	27.248
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	45.175	55.245
Remuneração direta	44.084	53.977
Benefícios	1.091	1.053
FGTS	-	215
Impostos, taxas e contribuições	1.965	(2.718)
Federais	1.919	(2.759)
Estaduais	-	-
Municipais	46	41
Remuneração de capitais de terceiros	274	309
Remuneração de capital próprio	(106.950)	(25.588)
Valor adicionado retido	(59.536)	27.248

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Novembro de 2037 Junho de 2040 Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039* (Com renovação facultativa)
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco- MAS	Março de 2036

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	30/09/2022	31/12/2021
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A.	99,99%	99,99%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	50%	50%
Maxi EE Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”)	100%	-
Investidas		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização parte de iniciativa privada, mediante apresentação de pedido com informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

No período findo em 30 de setembro de 2022, o Grupo VLI já protocolou requerimentos de autorização para a exploração de quatro trechos ferroviários, quais sejam:

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista; e
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os trechos listados acima já tiveram as análises concluídas pelo Ministério da Infraestrutura, com a competente emissão da outorga de autorização à VLI para exploração, por meio da formalização de Contratos de Adesão, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido pela Companhia, mas não geram obrigações financeiras imediatas, nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nos balanços do Grupo no momento inicial. Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, os mesmos terão seus gastos ativados no imobilizado, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de *impairment* na unidade geradora de caixa.

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo imobilizado os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 30 de setembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 17)

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 17).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No período findo em 30 de setembro de 2022, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte do DNIT.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2022, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Ferrovia Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Ultrafertil S.A.

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma "Sociedade Anônima" domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafértil S.A. quanto da Usiminas S.A. ("Usiminas"), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP ("RB") - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa devedas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafértil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafértil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafértil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafértil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafértil usufruiu substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

Trato S.A. ("Trato") (anteriormente VLI Soluções S.A. ("VLI Sol"))

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. ("Terminal Porto Franco") é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA). Em 30 de setembro de 2022, a Companhia já se encontra em processo operacional.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

Maxi EE Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”)

O Fundo de Investimento em Renda Fixa constituído em maio de 2022 destina-se a aportes de recursos oriundos das Companhias do Grupo VLI e visa maximizar a eficiência financeira e tributária, equalizando a rentabilidade das aplicações financeiras do Grupo VLI, via gestão integrada dos seus recursos líquidos.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 7 de novembro de 2022. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor ou que passaram a vigorar em 2022 são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2022 estão representadas pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 72.298 e R\$ 11.236 e R\$ 83.534, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 44.788 ainda não pago;
- (iii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nos montantes de R\$ 23.862, R\$ 138.415 e R\$ 162.277 (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iv) provisões (reversões) para imobilizado e intangível e de estoques para intangíveis nos respectivos montantes de R\$ 43.906 e (R\$ 456) (Notas 24(c) e 13);
- (v) realização financeira em 2022 da venda de ativos não circulantes mantidos para venda no montante de R\$ 61.363.
- (vi) distribuição de dividendos à minoritários do Consórcio TMIB no montante de R\$ 16.981 (Nota 20).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2021 estão representadas pelas:

- (i) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 41.947 ainda não pago;
- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 6.243, respectivamente (Notas 12 e 17);
- (iii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 363.925, R\$ 32.953 e R\$ 396.878 (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iv) provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 8.507 (Nota 13).

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, não houve transações que não afetassem o caixa no individual.

3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	149.006	41.478	599	118
Aplicações financeiras (a)	2.085.744	2.688.650	63.144	81.931
	2.234.750	2.730.128	63.743	82.049
Aplicações financeiras				
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	3.334	9.727	-	-
	3.334	9.727	-	-
	2.238.084	2.739.855	63.743	82.049

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 103,34% (2021 – 103,97%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 11).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Circulante				
Terceiros	402.826	411.653	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	113.826	117.514	6.187	6.232
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(56.116)	(52.002)	-	-
	460.536	477.165	6.187	6.232
Contas a receber de clientes, líquidas				
Não circulante				
Terceiros	36.394	37.255	-	-
Valec (i)	416.323	393.465	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	283.164	275.062	-	-
	735.881	705.782	-	-
Contas a receber – total	1.196.417	1.182.947	6.187	6.232

(i) Saldo referente a:

- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“Valec”) no montante de R\$ 297.604 (2021 - R\$ 274.746). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.
- (b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$ 118.719 (2021 - R\$ 118.719). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 305.074 e R\$ 286.141, respectivamente (Nota 17). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber segue:

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(6.033)	(7.935)
(+) Aumento	(6.315)	(647)
(-) Redução	6.274	2.549
	(6.074)	(6.033)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(45.969)	(42.736)
(+) Aumento	(6.296)	(40.701)
(-) Redução	2.223	37.468
	(50.042)	(45.969)
	(56.116)	(52.002)
Varição operacional – resultado	(4.114)	(1.590)
Varição financeira – resultado	-	259
	(4.114)	(1.331)

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
A vencer	1.185.929	1.172.927	6.187	6.228
Vencidos até 3 meses	7.022	4.280	-	4
Vencidos de 3 a 6 meses	2.831	1.357	-	-
Vencidos acima 6 meses	56.751	56.383	-	-
Contas a receber de clientes	1.252.533	1.234.947	6.187	6.232

5 - Partes relacionadas

5.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 21.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p>Objeto: Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 110 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 4.402 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado</p>	<p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 10.180 milhões</p> <p>Prazo: 2013 e prazo indeterminado</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1 milhão</p> <p>Prazo: 2015 a 2024</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.583 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2039</p>	<p>Objeto: Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 241 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2028</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportaçã a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 347 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.888 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportaçã a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 702 milhões</p> <p>Prazo: 2019 a 2030</p>
<p>Objeto: Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 484 milhões</p> <p>Prazo: 2013 a 2038</p>	<p>Objeto: Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 644 milhões</p> <p>Prazo: 2020 a 2025</p>	<p>Objeto: Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p>Valor total do contrato: indeterminado</p> <p>Prazo: 2013 a indeterminado</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p>Objeto: Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.300 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2026</p>	<p>Objeto: Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 150 milhões (anual)</p> <p>Prazo: 2018 com renovação automática</p>	<p>Objeto: Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 160 milhões</p> <p>Prazo: 2018 a 2022</p>	<p>Objeto: Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 19).</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 41 milhões</p> <p>Prazo: indeterminado</p>

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDESPar	<p>Objeto: Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 15).</p> <p>Valor remanescente em setembro de 2022: R\$ 94 milhões (debêntures) e R\$ 1.269 milhões (empréstimos e financiamentos)</p> <p>Prazo: 2027</p>
Mitsui & Co., Ltd.	<p>Objeto: Locação de material rodante com o Grupo (Nota 17).</p> <p>Valor total do contrato: 651 milhões</p> <p>Prazo: de 2015 a 2028</p>
MRS Logística S.A.	<p>Objeto: Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 574 milhões</p> <p>Prazo: 2015 a 2026</p>
Valia	<p>Objeto: Convênio de plano de previdência privada.</p> <p>Valor total: indeterminado</p> <p>Prazo: indeterminado</p>
PASA	<p>Objeto: Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia.</p> <p>Valor total: R\$ 38 milhões</p> <p>Prazo: 2020 a 2022</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 – Abertura das posições

Balço patrimonial	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (i)	94.134	99.268	-	-
Subsidiárias	-	-	6.187	6.232
Outras	19.692	18.246	-	-
	113.826	117.514	6.187	6.232
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (iii)	270.849	261.615	-	-
Outras	12.315	13.447	-	-
	283.164	275.062	-	-
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	372.839	234.367	-	-
Outras	4.830	4.330	95	111
	377.669	238.697	95	111
Adiantamento para futuro aumento de capital				
Subsidiárias	-	-	8.500	-
	-	-	8.500	-
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	104.845	107.157	-	-
	104.845	107.157	-	-
Passivo não circulante				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	241.514	290.237	-	-
	241.514	290.237	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
A vencer	395.000	390.734
Vencidos até 3 meses	348	422
Vencidos de 3 a 6 meses	1.156	132
Vencidos acima 6 meses	486	1.288
	396.990	392.576

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 30 de setembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 279.850 (2021 - R\$ 261.615).

Adicionalmente, por ser operador de transporte multimodal – OTM e no transcurso das suas operações, o Grupo, através da controlada VMM adquire, anualmente, capacidade ferroviária excedente da parte relacionada FCA. Da mesma forma, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - (“TPM”) e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - (“TPD”) (Nota 13).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 23) e despesas financeiras (Nota 25).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022		30/09/2021	
Demonstração do resultado				
Receita bruta de serviços prestados (v)				
Acionistas	46.361	26.557	-	-
Outras	378.857	282.121	-	-
	425.218	308.678	-	-
Receita de aluguel de locomotivas				
Acionistas	355	231	-	-
	355	231	-	-
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Acionistas	3.453	(1.429)	-	-
	3.453	(1.429)	-	-
Custo com direito de passagem				
Acionistas	(109.146)	(105.117)	-	-
Outras	(46.212)	(50.253)	-	-
	(155.358)	(155.370)	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(921.279)	(699.636)	-	-
Outras	(4.680)	(37.482)	-	-
	(925.959)	(737.118)	-	-
Previdência complementar				
Outras	(10.452)	(9.714)	(861)	(867)
	(10.452)	(9.714)	(861)	(867)
Outras Receitas (despesas) Operacionais				
Acionistas	54.774	45.353	(87)	-
Outras	(112)	(249)	(8)	(12)
	54.662	45.104	(95)	(12)
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos				
Subsidiárias	-	-	47.064	46.839
	-	-	47.064	46.839
Receitas (Despesas) financeiras				
Acionistas	84	382	-	-
Outras	(25)	-	-	-
	59	382	-	-

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e aluguéis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

5.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 24(c)).

	30/09/2022	30/09/2021
Remuneração	4.818	4.635
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	29.032	12.979
Benefícios assistenciais	257	201
Benefícios pós-emprego	1.101	924
Cessação do cargo	2.033	1.267
	37.241	20.006

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

6 - Estoques

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	207.346	196.778
Combustíveis, lubrificantes e gases	25.288	15.329
Materiais de consumo de oficina e manutenção	46.896	33.519
Materiais elétricos e eletrônicos	10.901	11.060
Outros materiais	42.119	19.119
	<u>332.550</u>	<u>275.805</u>

No período findo em 30 de setembro de 2022, contempla R\$ 24.914 de provisões para desvalorização de estoques (2021 – R\$ 22.353).

7 - Tributos a recuperar

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante				
ICMS a recuperar	27.489	24.191	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	37.413	22.130	214	-
PIS e COFINS a compensar (i)	126.816	118.452	-	83
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição Social	32.702	63.637	5.418	5.419
Outros	3.007	20.809	-	-
	<u>227.427</u>	<u>249.219</u>	<u>5.632</u>	<u>5.502</u>
Não circulante				
ICMS a recuperar	181.140	158.986	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição Social	68.191	51.714	7.058	7.159
PIS e COFINS a compensar (i)	417.429	354.387	149	678
Outros	2.574	2.080	-	-
	<u>669.334</u>	<u>567.167</u>	<u>7.207</u>	<u>7.837</u>
Total – tributos a recuperar	<u>896.761</u>	<u>816.386</u>	<u>12.839</u>	<u>13.339</u>

(i) Na FCA encontra-se registrado R\$ 126.602 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 99.882 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

R\$ 26.720 e R\$67.347 referem-se aos processos 0064670-06.2015.401.3800 e 1000580-98.2017.4.01.3800, referentes a FCA e VMM, respectivamente e relacionados ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 - Dividendos a receber

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos apresentados em 30 de setembro de 2022 foram de R\$ 100.267 (2021 – R\$ 100.267) e se referem a distribuição deliberada referente aos exercícios de 2015 e 2016 da VMM, tendo previsão de recebimento posterior aos próximos 12 meses.

9 – Demais ativos

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	20.317	3.395
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	7.212	3.814
Adiantamentos a empregados	14.945	16.126
Adiantamentos a fornecedores	4.954	8.916
Outros	5.080	5.842
	53.396	38.981
Não circulante		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	39.523	40.189
Adiantamentos a fornecedores	33.536	4.738
Subcrédito social pago antecipadamente	2.515	8.983
Outros	10.079	3.713
	85.653	57.623
	139.049	96.604

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	30/09/2022		Consolidado	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	31/12/2021	Depósitos judiciais
Trabalhistas (a)	74.687	665.619	81.792	677.642
Cíveis	6.412	86.638	5.805	90.599
Tributárias	50.906(i)	237.889	45.111(i)	223.153
Ambientais	-	33.560	-	18.443
Previdenciárias	1.402	62	3.526	-
Outros	9.719	1	7.173	7
	143.126	1.023.769	143.407	1.009.844

(i) Contempla R\$ 37,1 milhões referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda para tal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação das provisões para processos judiciais:

					Consolidado
	31/12/2021	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições / (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2022
Trabalhistas (a)	677.642	64.348	(112.835)	36.464	665.619
Cíveis	90.599	25.050	(55.532)	26.520	86.638
Tributárias	223.153	3.064	(613)	12.286	237.889
Ambientais	18.443	15.551	(216)	(218)	33.560
Outras e previdenciárias	7	981	(1.110)	185	63
	1.009.844	108.994	(170.306)	75.237	1.023.769

					Consolidado
	31/12/2020	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições / (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2021
Trabalhistas (a)	725.773	28.925	(45.345)	(14.125)	695.228
Cíveis	75.770	8.640	(2.292)	(442)	81.676
Tributárias	151.715	40.542	(24.036)	24.339	192.560
Ambientais	21.050	6.672	(393)	87	27.416
Outras e previdenciárias	-	8	-	-	8
	974.308	84.787	(72.066)	9.859	996.888

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2022, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 665.619 (2021 - R\$ 677.642). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2022, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 125.973 (2021 - R\$ 120.394), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
10.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.809.045 (2021 - R\$ 3.274.554), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	410.107	373.027
Cíveis/regulatórios (b)	1.451.730	1.159.178
Tributárias (c)	1.799.938	1.661.263
Ambientais (d)	147.270	81.086
	3.809.045	3.274.554

(a) **Trabalhistas:** tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) **Cíveis:** trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

(c) **Tributárias:** trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) **Ambientais:** trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

(e) **Previdenciários:** trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 47.102	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 74.490	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA sobre necessidade de perícia ainda pendente de julgamento.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 128.367	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 11.986	Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019. Andamento atual: MPT e juízo solicitaram juntada de estudo técnico. Empresa juntou estudo técnico e esclarecimentos. Prazo para análise pelo MPT em curso.
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$ 14.710	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: Sentença proferida de condenação ao pagamento das horas extras por substituído.
Tributárias	Ordinária	R\$ 326.325	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: Trânsito em julgado do acórdão que apreciou e negou o agravo interno da FCA no STF. Aguarda-se a baixa dos autos.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 55.735	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis. Andamento atual: Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 214.216	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento Atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 20.643	Objeto: Requerente busca indenização por custos decorrentes de prorrogação contratual e redução de escopo no âmbito do Contrato de Empreitada firmado para realização de obras civis para infraestrutura de construção da ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (TIPLAM). A Ultrafertil apresentou pedido contra o cliente, em busca do pagamento de multa, perdas e danos por descumprimento dos marcos contratuais; indenização pelos danos causados por defeitos construtivos e falta de qualidade nas obras; indenização pelo valor que a Ultrafertil vier a ter que pagar à fornecedores específicos, em razão dos alegados danos decorrentes do uso de chumbadores que não os do fornecedor nas obras do TIPLAM, conforme venha a ser determinado e apurado em Procedimento Arbitral acrescidos das despesas com o procedimento e honorários de advogado da requerida; e, subsidiariamente ao pedido precedente, caso a sentença desse Procedimento seja proferida anteriormente àquela de procedimento arbitral. Andamento atual: Encerrada a instrução, aguarda-se sentença.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 15.254	Objeto: Ação de Indenização ajuizada e sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial. Andamento atual: Aguarda-se solução do Agravo de Instrumento interposto pela Autora contra o indeferimento do pedido de justiça gratuita. Recurso especial apresentado contra o acórdão que concedeu assistência judiciária à Autora. Contestações apresentadas.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 206.727	Objeto: Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL, situados no Município de Vitória/Es. Andamento atual: Autos conclusos para decisão.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 107.695	Objeto: Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela autuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela. Andamento atual: Aguarda-se disponibilização/intimação do acórdão que julgou o recurso voluntário interposto.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 95.396	Objeto: Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014. Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 26.960	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Andamento atual: Fase de instrução – Aguarda-se deferimento/realização perícia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 48.775	Objeto: Cobrança devida a título de PIS e de COFINS, no período entre 30/11/2015 e 31/08/2019. Andamento atual: Decisão negativa. Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 30.065	Objeto: Cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa pela falta de recolhimento de contribuições previdenciárias.
Tributárias	Ordinária	R\$ 109.613	Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª instância dos Embargos à Execução Fiscal. Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC).
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 19.255	Andamento atual: Recursal 2ª instância – Aguarda-se julgamento da apelação interposta. Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 32.376	Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida. Objeto: Empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 36.700	Andamento atual: (i) Aguarda-se julgamento do recurso voluntário; (ii) aguarda-se prolação de decisão de 1ª instância (judicial); e (iii) conciliado a ajuizamento de ação judicial para prosseguimento da discussão. Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de PIS/COFINS em razão da classificação do reembolso dos custos de rateio de despesas como remuneração por prestação de serviço, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 22.488	Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso especial interposto pela VLI. Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 12.860	Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI. Objeto: Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 796	Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância. Objeto: Procedimento Arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 180.177	Andamento atual: Aguardando Julgamento pelo Árbitro Objeto: Procedimento Arbitral instaurado por fornecedora contra a Ultrafértil, com base no contrato de fornecimento firmado entre as partes para a prestação de serviços e materiais para o projeto de expansão do TIPLAM. Ambas as partes apresentam pedidos de indenização, multa e reembolso dos custos despendidos em razão do referido contrato.
Tributárias	Arbitragem	R\$ 20.680	Andamento atual: Aguardando Julgamento pelo Árbitro. Objeto: Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58.
Tributárias	Ordinária	R\$ 4.867	Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se laudo complementar da perita para análise/manifestação. Objeto: Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 13.241	Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância. Objeto: Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 e 08/2015. Apresentou-se seguro garantia para suspensão da exigibilidade, viabilizando a obtenção de certidão de regularidade fiscal e impedindo a inscrição no CADIN estadual.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 13.853	Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se definição acerca do perito e respectivos honorários Objeto: Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário legitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 8.420	Andamento atual: Recursal – Aguarda-se julgamento do REsp interposto para fins de majoração dos honorários advocatícios devidos pelo Município. Objeto: Ação de indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos n.ºs 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 10.749	Andamento atual: Julgamento 1ª instância ocorrido; em grau de recurso pela FCA. Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.
			Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1a Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 43.998	Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 77.777	Andamento atual: Recursal 2ª instância – Aguarda-se eventuais recursos por parte da Fazenda ou trânsito em julgado da decisão do TJSP. Objeto: Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 32.892	Andamento atual: Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.219	Andamento atual: Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto. Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.
Cíveis	Ordinária	R\$ 19.065	Andamento atual: Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e pela União Federal. Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 16.567	Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa. Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA.
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	Andamento atual: Após o TRF-2 reformar a sentença que havia reconhecido a ilegitimidade ativa da União, FCA Interpôs recurso especial ao STJ para buscar o acolhimento das preliminares. O STJ deu provimento ao AREsp para reconhecer a nulidade do acórdão proferido pelo TRF-2 – violação do art. 1.022 do CPC – e determinou novo julgamento dos EDs. Contra essa decisão, a União interpôs agravo interno e, posteriormente, EDs, os quais foram recentemente desprovidos. A 5ª Turma Especializada do TRF2 deu provimento aos nossos embargos de declaração, mas não alterou o acórdão da apelação. Recurso Especial apresentado. Aguardando julgamento. Objeto: Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento.
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	Andamento atual: Fase de instrução probatória dos fatos em investigação. Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.
Ambiental	Inquérito civil	R\$ 35.105	Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização. Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos. Objeto: Inquérito Civil Público relativo a incêndio, supostamente provocado por uma locomotiva que trafegava pela linha férrea em 09/2020.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 1.686	Andamento atual: VLI apresentou proposta de autocomposição no valor de R\$15 milhões, que foi devidamente provisionado. Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	Andamento atual: Apresentada Defesa em 22/09, processo concluso para sentença. Objeto: Trata-se de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho instaurado em virtude de denúncia em razão de suposta jornada de trabalho exaustiva exigida dos "Maquinistas de Viagem" que laboram nas bases do Horto em Belo Horizonte, Carreira Cumprida em Santa Luzia e Eldorado em Contagem
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	Andamento atual: Decisão de arquivamento por perda do objeto da investigação. Aguardar eventual recurso da Câmara de coordenação de revisão do Ministério Público do Trabalho. Objeto: Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho diante de denúncia realizada por maquinista alegando que era submetidos a trabalhar durante escala "exaustiva" e em situações degradantes na região de Belo Horizonte.
Trabalhista	Inquérito civil/ Ação Cível Pública	Valor inestimável	Andamento atual: Em fase de instrução probatória dos fatos alegados na denúncia. Objeto: Inquérito para investigação de jornadas excessivas.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 46.247	Andamento atual: Inquérito arquivado em 28.08 com distribuição de Ação Civil Pública. Objeto: Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015). Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.
			Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 13.087	Objeto: Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010). Prova pericial contábil em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 33.332	Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso. Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.624	Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.690	Andamento atual: Em andamento para propositura de ação judicial. Processo em encerramento. Ação anulatória proposta nº 1044587-39.2021.4.01.3800. Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 13.271	Andamento atual: Decisão desfavorável. Aguarda-se julgamento do recurso administrativo da FCA. Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 13.271	Andamento atual: Apresentada defesa administrativa. Ainda pendente de julgamento. Objeto: Metas de Produção FNS 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.602	Andamento atual: Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo. Ainda pendente de julgamento. Objeto: Metas de Produção FNS 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.736	Andamento atual: Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo. Ainda pendente de julgamento. Objeto: Receitas alternativas FNS 2015 a 2019 - Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 84.272	Andamento atual: Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo. Ainda pendente de julgamento. Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 39.884	Andamento atual: Espera-se decisão de 1ª instância judicial. Objeto: Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 23.717	Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória Objeto: Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais)
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 26.016	Andamento atual: Aguardando julgamento em primeira instância Objeto: Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jhonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 28.706	Andamento atual: Aguardando julgamento em primeira instância Objeto: Ação Anulatória proposta pela FCA com vistas à anulação das multas aplicadas por não disponibilizar, durante o mês de junho de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS) - Transporte Combustível
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória Objeto: Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades da empresa e responsabilidade pelo acidente que vitimou fatalmente um maquinista em 13/04/2022. Andamento atual: Juntada de documentos e laudo investigativo aos autos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 – Investimentos (Controladora)**11.1 - Composição dos investimentos:**

			30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	30/09/2021
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.253	7.930.027	8.040.132	(105.283)	(18.126)
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	888	1.223	(335)	(202)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	(1.924)	320	(2.244)	-
			7.928.991	8.041.675	(107.862)	(18.328)

11.2 - Movimentação dos investimentos:

	30/09/2022			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.040.132	1.223	320	8.041.675
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(4.822)	-	-	(4.822)
Resultado das controladas	(105.283)	(335)	(2.244)	(107.862)
Saldo no final em 30 de setembro de 2022	7.930.027	888	(1.924)	7.928.991
	30/09/2021			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2021	8.234.043	1.462	-	8.235.505
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(2.074)	-	-	(2.074)
Capitalização de investida	-	-	320	320
Resultado das controladas	(18.126)	(202)	-	(18.328)
Saldo no final em 30 de setembro de 2021	8.213.843	1.260	320	8.215.423

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 – Imobilizado

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.007.972	3.613.677	5.462.396	262.378	431.277	74.455	11.852.155	11.597
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	25.495	7.458	-	-	-	32.953	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	-	6.643	-	-	-	6.643	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	635	-	-	-	635	-
Adições	1.773	196	1.076	-	694.005	-	697.050	161
Baixas	(2.665)	(19.690)	(5.738)	(9)	-	-	(28.102)	-
Outros	-	-	3.291	-	-	-	3.291	-
Provisão para baixa de imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências (c)	26.837	411.562	98.643	41.639	(769.962)	-	(191.281)	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	2.033.917	4.031.240	5.574.404	304.008	355.320	74.455	12.373.344	11.758
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(197.138)	(968.333)	(1.292.340)	(62.390)	-	-	(2.520.201)	(3.604)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(56.544)	(25.573)	-	-	-	(82.117)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(627)	-	-	-	(627)	-
Adições	(28.893)	(153.015)	(136.347)	(23.586)	-	-	(341.841)	(424)
Baixas	239	6.651	1.602	7	-	-	8.499	-
Transferências	-	-	3.038	-	-	-	3.038	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	(225.792)	(1.171.241)	(1.450.247)	(85.969)	-	-	(2.933.249)	(4.028)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.053.658	4.036.363	5.765.642	314.100	466.106	74.455	12.710.324	12.982
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	18.810	5.052	-	-	-	23.862	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	-	72.298	-	-	-	72.298	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	274	-	-	-	274	-
Adições	-	104	405	-	626.886	-	627.395	562
Baixas	-	(3.878)	(19.043)	-	-	-	(22.921)	-
Outros	-	-	5.615	-	-	-	5.615	-
Provisão para baixa de imobilizado	-	-	(39.693)	-	-	-	(39.693)	-
Transferências (c)	11.678	112.936	81.341	39.416	(642.410)	-	(397.039)	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	2.065.336	4.164.335	5.871.891	353.516	450.582	74.455	12.980.115	13.544

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de depreciação								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(235.785)	(1.177.711)	(1.515.513)	(94.976)	-	-	(3.023.985)	(4.170)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(48.532)	(27.718)	-	-	-	(76.250)	-
Adições	(30.190)	(145.954)	(149.735)	(26.575)	-	-	(352.454)	(462)
Baixas	-	1.799	6.753	-	-	-	8.552	-
Transferências (c)	-	-	4.151	-	-	-	4.151	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	(265.975)	(1.370.398)	(1.682.062)	(121.551)	-	-	(3.439.986)	(4.632)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.817.873	2.858.652	4.250.129	219.124	466.106	74.455	9.686.339	8.812
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2022	1.799.361	2.793.937	4.189.829	231.965	450.582	74.455	9.540.129	8.912

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 30 de setembro de 2022, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 339.739, R\$ 335.597 e R\$ 148.033 (2021 - R\$ 330.422, R\$ 312.586 e R\$ 177.756).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.083 (2021 - R\$ 3.438).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 30 de setembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

12.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado (Nota 12), sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias do Grupo, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. É esperado que a frota localizada no norte do Brasil tenha sua venda concretizada até dezembro de 2022, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021	<u>55.277</u>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	No exercício findo em 31/12/2021
Receitas	61.363
Custo de baixa dos ativos	(23.754)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(2.689)</u>
	<u>34.920</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.819.599	6.346.651	23.458	6.585.418	671.705	25.876	15.472.707	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	363.925	-	-	-	-	363.925	-
Adições	-	-	-	7	698.285	-	698.292	-
Baixas	-	-	(45)	(27.963)	-	-	(28.008)	-
Provisão para estoques de intangíveis	-	-	-	-	(8.507)	-	(8.507)	-
Transferências (f)	-	633.951	10.186	206.655	(662.549)	-	188.243	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	1.819.599	7.344.527	33.599	6.764.117	698.934	25.876	16.686.652	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(723.071)	(3.882.260)	(20.962)	(3.007.994)	-	(2.727)	(7.637.014)	(7.342)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(300.311)	-	-	-	-	(300.311)	-
Adições	(49.645)	(457.603)	(3.980)	(377.712)	-	(9.124)	(898.064)	(233)
Baixas	-	-	15	17.270	-	-	17.285	-
Impairment	-	-	-	(135.502)	-	-	(135.502)	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	(772.716)	(4.640.174)	(24.927)	(3.503.938)	-	(11.851)	(8.953.606)	(7.575)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.819.599	7.352.048	39.822	7.057.924	211.050	25.876	16.506.319	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	138.415	-	-	-	-	138.415	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	11.236	-	-	-	-	11.236	-
Adições	-	-	23.891	7	919.961	-	943.859	-
Baixas	-	-	(174)	(18.636)	-	-	(18.810)	-
Provisão (reversão) para baixa de intangíveis e estoques	-	-	-	(15.055)	456	-	(14.599)	-
Transferências (f)	-	745.664	44.420	456.363	(853.545)	-	392.902	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	1.819.599	8.247.363	107.959	7.480.603	277.922	25.876	17.959.322	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(789.264)	(4.905.647)	(27.568)	(3.677.380)	-	(3.636)	(9.403.495)	(7.652)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(350.181)	-	-	-	-	(350.181)	-
Adições	(49.645)	(567.506)	(10.228)	(411.255)	-	(682)	(1.039.316)	(233)
Baixas	-	-	151	14.827	-	-	14.978	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	(838.909)	(5.823.334)	(37.645)	(4.073.808)	-	(4.318)	(10.778.014)	(7.885)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.030.335	2.446.401	12.254	3.380.544	211.050	22.240	7.102.824	13.055
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2022	980.690	2.424.029	70.314	3.406.795	277.923	21.558	7.181.308	12.822

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 30 de setembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.

- (c) Direitos de uso são compostos por:

- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafértil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafértil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafértil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.

- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.

- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

- (v) Incluem, em 30 de setembro de 2022, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referentes aos contratos com a FERROBAN, RFFSA e VALEC; e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.261.852 e R\$ 766.773 (2021 - R\$ 1.356.306 e R\$ 872.849, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

13.1 - Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	2,24%	2,24%
Margem EBITDA (% de receita)	40% a 51%	40% a 51%
Taxa de desconto nominal - %	12,68%	11,06%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 170.935, saldo este equivalente a (3,5%) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por *impairment* originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. As perdas foram alocadas integralmente aos ativos de via permanente, que fazem parte da única unidade geradora de caixa da FCA.

Os testes de *impairment* são atualizados com base no orçamento financeiro aprovado pela Administração e deliberados anualmente. Apesar dos indicativos de *impairment* apurados no período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia concluiu que não houve mudanças no ambiente de negócios da companhia que indicaram uma necessidade de registros de valores adicionais de perda por *impairment* no período.

Não foram observados indicativos de *impairment* nas outras empresas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 30 de setembro de 2022.

14 - Fornecedores e contas a pagar

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Circulante				
Fornecedores - terceiros (a)	622.079	548.449	448	4.203
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	377.669	238.697	95	111
	999.748	787.146	543	4.314
Contas a pagar (b)	39.798	14.560	-	-
	39.798	14.560	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Circulante				
Mercado interno	617.611	547.964	448	4.203
Mercado externo	4.468	485	-	-
	622.079	548.449	448	4.203

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	334.008	362.372
FINAME - TJLP + 3% a.a.	8.632	8.615
FINEM - TJLP + 1,81% a.a. a TJLP + 5,15% a.a.	344.321	334.572
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 95,0% a 99,5% CDI	201.317	269.888
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	8.027	1.307
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40% TR + 7,00% a.a.	33.663	223.312
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,96%	3.231	467
Empréstimos no exterior - USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70% e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	1.399.562	55.976
Custo de transação	(9.109)	(7.865)
	2.323.652	1.248.644
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	269.303	101.615
Custo de transação	(5.825)	(967)
	263.478	100.648
Total circulante	2.587.130	1.349.292
Não circulante		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	393.392	634.359
FINAME - TJLP + 3% a.a.	12.832	19.161
FINEM - TJLP + 2,03% a.a. a TJLP + 5,15% a.a.	1.148.430	1.393.133
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 95% a 99,5% CDI	-	200.000
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	181.193	181.193
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	1.087.000	1.087.000
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,96%	82.427	86.299
Empréstimos no exterior - USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70% e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	1.612.957	3.213.527
Custo de transação	(19.394)	(20.677)
	4.498.837	6.793.995
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	2.490.321	1.915.566
Custo de transação	(25.693)	(10.007)
	2.464.628	1.905.559
Total não circulante	6.963.465	8.699.554
	9.550.595	10.048.846

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Adição					Amortização			Consolidado	
	31/12/2021	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Nota 29.2)	30/09/2022
Salus										
Debêntures	239.211	-	29.846	-	-	-	-	-	-	269.057
FCA										
Debêntures	-	600.000	21.692	-	-	-	-	-	-	621.692
FNS										
Cédula de crédito bancário	86.766	-	5.530	-	-	-	(6.638)	-	-	85.658
NCE	88.457	-	8.718	-	-	-	(4.780)	-	-	92.395
Debêntures	327.397	-	32.712	-	-	-	(19.910)	-	-	340.199
Ultrafértil										
FINEM	934.521	-	52.816	3.914	-	(102.584)	(52.904)	-	-	835.763
Debêntures	311.698	-	15.355	14.235	-	(7.809)	(10.284)	-	-	323.195
VLI Multimodal										
FINAME	1.024.507	1.749	42.568	113	-	(264.159)	(55.914)	-	-	748.864
FINEM	793.184	2.897	47.772	3.131	-	(141.791)	(48.205)	-	-	656.988
NCE	1.221.855	-	111.046	-	-	(200.000)	(104.633)	-	-	1.028.268
CRI	182.500	-	15.206	-	-	-	(8.486)	-	-	189.220
CRA	469.888	-	20.883	-	-	(260.000)	(29.454)	-	-	201.317
Debêntures	1.138.875	-	48.296	52.368	-	-	(33.388)	-	(256)	1.205.895
Empréstimos no exterior	3.269.503	-	60.006	(100.672)	-	(40.494)	(48.457)	-	(127.781)	3.012.105
Custos de transação	(39.516)	-	-	-	(32.965)	-	-	12.460	-	(60.021)
	10.048.846	604.646	512.446	(26.911)	(32.965)	(1.016.837)	(423.053)	12.460	(128.037)	9.550.595

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 30 de setembro de 2022		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	604.646	571.681	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(32.965)	-	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.016.837)	(1.016.837)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(423.053)	(423.053)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado									
	31/12/2020	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Nota 29.2)	30/09/2021	
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos			Custos de transação
Salus										
Debêntures	283.041	-	34.631	-	-	-	-	-	317.672	
FNS										
Financiamento local	-	86.299	4.479	-	-	-	(4.051)	-	86.727	
NCE	-	87.000	2.202	-	-	-	-	-	89.202	
Debêntures	-	325.000	6.155	-	-	-	-	-	331.155	
Ultrafértil										
FINEM	1.067.041	-	50.914	-	-	(98.978)	(51.062)	-	967.915	
Debêntures	294.932	-	14.763	20.665	-	(5.163)	(11.418)	-	313.779	
VLI Multimodal										
FINAME	1.334.780	-	57.178	-	-	(239.253)	(56.472)	-	1.096.233	
FINEM	981.912	-	51.055	-	-	(141.278)	(51.549)	-	840.140	
NCE	1.535.402	-	41.557	-	-	(325.000)	(37.921)	-	1.214.038	
CRI	182.252	-	9.449	-	-	-	(6.305)	-	185.396	
CRA	462.767	-	10.906	-	-	-	(11.847)	-	461.826	
Debêntures	346.100	-	11.607	20.574	-	(175.000)	(58.036)	(12.619)	132.626	
Empréstimos no exterior	2.573.115	527.880	58.198	131.770	-	-	(45.447)	(31.760)	3.213.756	
Custos de transação	(52.604)	-	-	-	(7.661)	-	-	18.359	(41.906)	
	9.008.738	1.026.179	353.094	173.009	(7.661)	(984.672)	(334.108)	18.359	(44.379)	9.208.559

	Em 30 de setembro de 2021		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.026.179	1.018.518	-
Custos de transação expurgados da DFC	(7.661)	-	-
Pagamento de principal	(984.672)	(984.672)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(334.108)	(334.108)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
De um a dois anos	2.379.266	2.441.682
De dois a três anos	1.603.826	2.600.813
De três a quatro anos	1.453.579	1.104.773
De quatro a cinco anos	566.329	1.318.460
Acima de cinco anos	960.465	1.233.826
	6.963.465	8.699.554

15.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	30/09/2022	Garantias
Ultrafertil		
Debêntures	94.222	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FINEM	835.761	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FNS		
Financiamento local – ano 2021	86.299	Fiança bancária (sem aval da VLI S.A.) e alienação fiduciária de material rodante (i)
VLI Multimodal		
FINAME ano 2012	4.333	Fiança bancária
FINAME anos 2013 a 2019	1.597.126	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	711.242	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	3.328.983	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 30 de setembro de 2022

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

As cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas exclusivamente a contratos de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 4.333 (2021 – R\$ 14.097).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.4 - Covenants

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2021 e 30 de setembro de 2022, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Tributos a recolher				
ICMS	17.265	13.631	-	1
Imposto de renda retido na fonte	13.175	14.569	143	201
PIS e COFINS	14.039	12.944	96	85
IOF	32	-	-	-
ISS	11.490	9.060	-	-
Outros	576	225	-	6
	56.577	50.429	239	293
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	22.245	4.695	78	-
	78.822	55.124	317	293

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

							Consolidado
	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 30/09/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.072	(237.561)	86.491	102.294		-	1.109.296
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	614.118	(273.821)	-	37.805		-	378.102
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	372.896	(57.929)	29.428	(4.226)		-	340.169
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-		-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	286.141	-	-	18.933	-	-	305.074
Vagões (f)	147.954	(71.025)	11.795	4.999	51.061	(2.596)	142.188
Locomotivas (f) (i)	266.889	(76.628)	17.789	52	21.237	3.280	232.619
Terminais (f)	165.397	(40.944)	7.985	21.353	11.236	(1)	165.026
	2.999.954	(757.908)	153.488	181.210	83.534	683	2.660.961
Circulante	717.462						561.275
Não circulante	2.282.492						2.099.686
							Consolidado
	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 30/09/2021
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(190.269)	81.114	296.723	-	-	1.189.040
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	931.370	(256.461)	-	17.025	-	-	691.934
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	337.137	(51.843)	27.926	50.177	-	-	363.397
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	245.616	-	-	36.829	-	-	282.445
Vagões (f)	171.952	(71.007)	9.268	5.821	6.643	(1.626)	121.051
Locomotivas (f) (i)	315.075	(68.279)	21.034	1.637	-	3.365	272.832
Terminais (f)	213.635	(65.380)	8.829	25.495	-	(10)	182.569
	3.204.744	(703.239)	148.171	433.707	6.643	1.729	3.091.755
Circulante	677.137						691.566
Não circulante	2.527.607						2.400.189

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2022 montam em R\$ 115.811 (2021 – R\$ 132.667).

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.225.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 80.271.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 88 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 987.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 88 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$18.752.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia.

O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 30 de setembro de 2022 foi de R\$ 305.074 (2021 – R\$ 286.141).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução N° 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação n° 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal

A FCA registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até setembro de 2022	(939.547)
Saldo atualizado – setembro de 2022	378.102
Índice de atualização	IPCA/SELIC + 1%
Prazo final de pagamento	jan/25

(f) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2022, e 31 de dezembro de 2021, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	Em 30 de setembro de 2022	Em 30 de setembro de 2021
Arrendamentos de curto prazo	578	597
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	15.845	38.970
Ativos de baixo valor	10.101	6.394
Ativos nos quais não se qualifica controle	26.968	37.790
	53.492	66.021

17.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	30/09/2022	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	218.985	289.726
	31/12/2021	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	252.093	320.049

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	Em 30 de setembro de 2022		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.367.400	2.507.187	5,9%
Direito de uso	2.851.994	2.644.734	(7,3%)
Despesas financeiras (bruta)	(153.488)	(170.412)	11,8%
Depreciação e amortização (bruta)	(426.131)	(397.378)	(6,7%)

	Em 31 de dezembro de 2021		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.725.326	2.884.751	5,8%
Direito de uso	3.049.919	2.888.904	(5,3%)
Despesas financeiras (bruta)	(200.447)	(238.207)	18,8%
Depreciação e amortização (bruta)	(522.836)	(526.865)	0,8%

18 – Receitas diferidas

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	19.749	11.694
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	677	726
	22.810	14.804
Não circulante		
Passagem fibra ótica (a)	872	1.110
Utilização de sistema logístico integrado (b)	40.995	44.488
Receitas de gerenciamento de obras (c)	34.936	34.794
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	-	507
	76.803	80.899
	99.613	95.703

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

19 – Demais passivos

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
Antecipações de clientes (a)	33.829	31.757
Provisão de ativos (b)	40.506	-
Outros	6	13.973
	74.341	45.730
Não circulante		
Provisão de ativos (b)	-	38.676
Outros	7.636	2.849
	7.636	41.525
	81.977	87.255

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da controlada indireta Ultrafértil é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2023, sendo R\$ 40.506 o valor provisionado com base na estimada para tal.

O contrato estabelece ainda, subseqüentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafértil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafértil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas demonstrações financeiras.

20 - Dividendos propostos**(a) Controladores**

Não foram constituídos dividendos nos períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) Não controladores**Consórcio TMIB**

No período findo em 30 de setembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição R\$ 16.981 a título de dividendos oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, valores estes ainda não pagos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição R\$ 7.026 a título de dividendos oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes já pagos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição R\$ 67.126 a título de dividendos oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 24.428 pagos em caixa e R\$ 25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Adicionalmente, R\$ 13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021 e R\$ 4.204 ao longo do período findo em 30 de setembro de 2022.

No período findo em 30 de setembro de 2022 os saldos ainda não pagos montam em R\$ 16.981 (2021 – R\$ 11.230)

Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.

Também foram deliberados aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a distribuição de R\$ 2.434 (2020 – R\$ 1.959) a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes aos respectivos exercícios, tendo sido R\$ 119 pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No período findo em 30 de setembro de 2022, R\$ 1.843 foram pagos, remanescendo R\$ 2.436 para distribuição futura.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

Por fim, os R\$ 201 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A. e ainda não distribuídos.

21 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(b) Prejuízo por ação

Básico e diluído

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Controladora</u> <u>30/09/2022</u>
Prejuízo líquido do período (8.890.790.411 x 9/9)	(106.950) <u>8.890.790.411</u>
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,0120)</u>
	<u>30/09/2021</u>
Prejuízo líquido do período (8.890.790.411 x 9/9)	(25.588) <u>8.890.790.411</u>
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,0029)</u>

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de setembro de 2022, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 38.456) (2021 – (R\$ 31.781)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2021 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 26(c).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receita bruta				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	1.975.929	1.484.113	5.048.176	4.279.998
Receita de utilização de pátios	650	717	2.036	2.049
Receita de aluguel de locomotivas e estadia de vagões	490	472	1.447	1.629
Receita de partilha de frete	5.055	5.070	13.413	14.257
Receita de serviços portuários	478.913	446.257	1.290.275	1.185.647
Receita de transporte rodoviário	49.557	48.936	121.910	115.748
	2.510.594	1.985.565	6.477.257	5.599.328
Descontos				
Descontos concedidos	(136)	-	(361)	-
	(136)	-	(361)	-
Impostos sobre serviços				
ISSQN	(24.117)	(22.389)	(64.777)	(60.399)
ICMS	(98.770)	(83.935)	(261.333)	(231.974)
PIS	(23.047)	(17.922)	(57.657)	(46.855)
COFINS	(106.157)	(82.549)	(265.363)	(215.822)
	(252.091)	(206.795)	(649.130)	(555.050)
Receita líquida dos serviços prestados	2.258.367	1.778.770	5.827.766	5.044.278

23 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Pessoal	(212.705)	(197.628)	(625.148)	(584.335)
Material	(48.874)	(43.965)	(144.471)	(127.813)
Combustíveis	(332.538)	(208.860)	(817.715)	(593.939)
Serviços contratados	(120.170)	(114.712)	(346.110)	(345.681)
Partilha de frete	(97.118)	(94.052)	(276.735)	(275.199)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(162.163)	(138.599)	(554.564)	(333.078)
Serviços de dragagem	(222)	(693)	(666)	(1.137)
Depreciação e amortização (i)	(585.268)	(541.291)	(1.737.653)	(1.549.390)
Tributos e taxas	(3.132)	(2.708)	(10.482)	(10.759)
Aluguéis	(16.726)	(22.690)	(53.492)	(66.021)
Seguros	(9.743)	(8.332)	(23.039)	(24.912)
Utilities	(10.885)	(11.769)	(31.281)	(33.186)
Viagens	(7.377)	(4.505)	(19.967)	(12.466)
Outros	(2.270)	(79)	(6.898)	(453)
	(1.609.191)	(1.389.883)	(4.648.221)	(3.958.369)

(i) Contempla R\$ 426.131 (2021 – R\$ 382.428) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 44.097 (2021 – R\$ 42.282) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Receitas (despesas) operacionais**(a) Despesas gerais e administrativas**

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Pessoal	(56.579)	(46.575)	(152.128)	(152.256)
Material	(52)	(78)	(164)	(338)
Serviços contratados	(10.695)	(28.838)	(30.295)	(69.628)
Tributos e taxas	(343)	(161)	(1.664)	(1.176)
Combustíveis	(40)	(33)	(117)	(75)
Utilities	(13)	(20)	(44)	(137)
Aluguéis	(298)	(236)	(1.074)	(928)
Viagens	(1.226)	(547)	(2.811)	(1.005)
Seguros	(75)	(82)	(240)	(247)
Depreciação e amortização	(8.346)	(8.316)	(25.202)	(22.159)
Outros	(1.765)	(1.976)	(5.368)	(5.678)
	(79.432)	(86.862)	(219.107)	(253.627)

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Pessoal	(17.558)	(13.654)	(46.356)	(56.376)
Serviços contratados	(130)	(808)	(249)	(975)
Tributos e taxas	(46)	-	(46)	(92)
Utilities	(7)	(7)	(23)	(21)
Aluguéis	(14)	(26)	(35)	(73)
Viagens	(90)	(63)	(375)	(118)
Seguros	(75)	(82)	(240)	(247)
Depreciação e amortização	(257)	(219)	(695)	(657)
Outros	(6)	(5)	(55)	(297)
	(18.183)	(14.864)	(48.074)	(58.856)

(b) Despesas com vendas

	Consolidado		Consolidado	
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Pessoal	(2.452)	(2.556)	(7.124)	(9.183)
Material	(1)	(7)	(14)	(13)
Serviços contratados	(33)	(552)	(185)	(1.797)
Viagens	(112)	(35)	(326)	(76)
Outros	(37)	(150)	(65)	(159)
	(2.635)	(3.300)	(7.714)	(11.228)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Outras receitas operacionais				
Venda de materiais	13.151	47.410	56.225	77.409
Receita com venda de ativos	(3.294)	2.913	788	9.496
Receita de direito de acesso	2.321	2.321	6.963	6.963
Recuperação de despesas (ii)	12.615	14.033	32.636	102.377
Trem turístico	1.675	1.441	3.958	2.009
Exploração da faixa de domínio	2.204	1.786	6.695	5.862
Take or pay (i)	33.772	4.218	51.496	30.207
Indenizações de clientes	1.831	3.700	7.775	10.213
Aluguéis	705	866	2.032	2.590
Reversão de provisão para processos judiciais	216	-	216	-
Outros	5.565	5.197	12.682	10.473
	70.762	83.885	181.466	257.599
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(8.282)	(9.413)	(22.633)	(22.923)
Custo com baixa de ativos	(8.460)	(11.482)	(18.202)	(30.326)
Custo com venda de materiais	(2.369)	(2.256)	(7.550)	(6.340)
Outros gastos com pessoal	(324)	(374)	(923)	(952)
Pesquisa e desenvolvimento	(4.004)	(3.095)	(9.921)	(6.833)
Perda de recebíveis	(117)	(2.406)	(526)	(21.079)
Provisão para desvalorização de estoque	(6.783)	11.949	(2.105)	(15.492)
Provisão de ativos (Nota 19)	-	-	-	(38.676)
Take or pay (i)	(6.457)	(7.371)	(41.441)	(24.378)
Trem turístico	(546)	(293)	(1.362)	(637)
Trem turístico - depreciação	(771)	(722)	(2.313)	(2.713)
Indenizações	(33.419)	(9.526)	(59.073)	(27.468)
Provisão para processos judiciais	(40.160)	(16.084)	(102.250)	(84.787)
Provisão para baixa de ativos	(43.906)	-	(43.906)	-
Outras	24.587	(1.731)	(19.644)	(26.949)
	(131.012)	(52.804)	(331.849)	(309.553)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(60.250)	31.081	(150.383)	(51.954)

(i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).

(ii) No período findo em 30 de setembro de 2021, contempla R\$ 61.456 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Outras receitas operacionais				
Compartilhamento de despesas	12.431	14.748	47.064	46.839
Recuperação de despesas	4	1	12	80
Aluguéis	-	8	-	58
Outros	27	2	148	6
	12.462	14.759	47.224	46.983

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses		Controladora	
	findo em		Período de nove meses	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(3)	(1)	(11)	(6)
Processos judiciais	(4)	69	7	-
Provisão para processos judiciais	(287)	(635)	(36)	(1.279)
Outras	(2)	(32)	(3.033)	(48)
	(296)	(599)	(3.073)	(1.333)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12.166	14.160	44.151	45.650

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

25 - Resultado financeiro

	Período de três meses		Consolidado	
	findo em		Período de nove meses	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	69.582	22.538	195.870	48.585
Juros, taxa e multas de mora	1.202	169	2.193	321
Instrumentos financeiros derivativos realizados – instrumentos de hedge (i)	-	(9.423)	-	4.451
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de hedge (i)	-	65.333	-	65.333
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	-	-	3.100
Ajuste a valor justo – objeto de hedge (i)	23.154	17.846	128.038	44.379
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 5) (iii)	-	-	-	260
Ajuste a valor presente	2.957	3.303	8.872	6.999
Reversão de juros sobre provisão de risco e contingências	-	(2.769)	-	-
Outras	-	(1.078)	-	3.170
	96.895	95.919	334.973	176.598

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(610)	(288)	(9.461)	(833)
Despesas com seguro garantia	(1.079)	(896)	(2.837)	(2.629)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i)	(183.602)	(127.444)	(512.446)	(354.209)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(4.368)	(2.004)	(12.460)	(17.232)
Encargos por atraso	(779)	(601)	(2.726)	(7.822)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(3.640)	(1.764)	(13.063)	(6.501)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(44.377)	(48.343)	(136.367)	(135.859)
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	-	(222)	(1.469)
Despesas com comissão de fiança	(228)	(186)	(787)	(570)
Juros, taxas e multas	(178)	(90)	(446)	(309)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(1.022)	(1.035)	(5.613)	(5.995)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	53.356	174.652	(273.812)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	(53.100)	-	(136.145)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências	(9.190)	(9.859)	(79.927)	(9.859)
Outras	(109)	(1)	(1.940)	(58)
	(248.926)	(17.859)	(1.188.252)	(543.345)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	(83.249)	(259.788)	56.934	(141.619)
Resultado financeiro	(235.280)	(181.728)	(796.345)	(508.366)

(i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2022 foi uma perda de R\$ 244.848, composto por receitas de variação cambial de R\$ 100.672, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 128.038 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 63.601 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 409.957.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2021 foi uma perda de R\$ 79.084, composto por despesas de variação cambial R\$ 131.770, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 44.370 (Nota 16), despesas de juros de R\$ 61.477 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 69.784.

(ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R\$ 23.697 (2021 – R\$ 16.768) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
	Controladora			
Receitas financeiras				
Aplicação mercado financeiro	1.997	747	5.802	1.362
Outras	-	-	-	85
	1.997	747	5.802	1.447
Despesas financeiras				
Despesas com seguro garantia	(35)	(3)	(37)	(7)
Encargos com custo de transação	-	-	(20)	-
Encargos por atraso	22	(16)	(3)	(112)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(94)	(35)	(272)	(121)
Juros, taxas e multas	(4)	(4)	(17)	(12)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(72)	(155)	(148)	(174)
Outras	-	(1)	(42)	(1)
	(183)	(214)	(539)	(427)
Ganhos com variação monetária e cambial	2	14	14	1.158
Resultado financeiro	1.816	547	5.277	2.178

26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social				
Perdas por redução ao valor recuperável	19.078	17.680	-	-
Provisão para processos judiciais	349.355	343.074	613	643
Ajuste a valor presente	24.893	27.999	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	104	104	141	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	14.563	15.203	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	37	6.406	-	-
Resultados não realizados - vendas <i>intercompany</i>	58.624	60.580	-	-
Outras	93.604	76.229	1.368	1.375
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	638.653	623.784	5.535	5.663
	1.198.911	1.171.059	7.657	7.822

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias. O Grupo possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026 em relação a FCA e prazo de 10 anos em relação a VMM, o Grupo não possuía ativos de impostos no montante de R\$ 441.812 (2021 – R\$ 244.512), com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias oriundas de redução do valor recuperável de ativos (*impairment*), que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano (i)	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
2022	31.300	130.170	1.268	2.311
2023	234.956	197.155	5.679	4.936
2024	249.326	237.178	89	72
2025	288.876	239.918	89	72
2026 a 2029	369.453	330.479	355	288
2030 em diante	24.598	36.159	177	143
	1.198.509	1.171.059	7.657	7.822

(i) A estimativa da realização do saldo de impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias, em 30 de setembro de 2022, pode apresentar alterações, pois grande parte delas está sujeita a decisões judiciais sobre as quais o Grupo não detém controle, tampouco sabe prever quando haverá a decisão em última instância.

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não só do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o resultado do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social		
Depreciação acelerada	(28.386)	(16.451)
Leasing	(12.068)	(13.753)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(162.400)	(82.091)
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumento de hedge	(171.677)	(195.073)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(3.324)	(4.480)
Deemed cost e reavaliação de ativos (i)	(5.407)	(7.239)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	(4.428)
Outras	(16.010)	(7.696)
	(403.700)	(331.211)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	795.211	839.848

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos (“deemed cost”) oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	30/09/2022	31/12/2021
2022	(97.937)	(7.115)
2023	(83.906)	(108.838)
2024	(112.173)	(92.372)
2025	(18.868)	(67.663)
2026 a 2029	(50.353)	(34.333)
2030 em diante	(40.463)	(20.890)
	(403.700)	(331.211)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado		
	31/12/2021	Efeito no resultado	30/09/2022
Perdas por redução ao valor recuperável	17.680	1.398	19.078
Provisão para processos judiciais	343.074	6.281	349.355
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(82.091)	(80.309)	(162.400)
Ajuste a valor presente	27.999	(3.106)	24.893
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(194.969)	23.396	(171.573)
Diferença de bases - mais valia de concessão	15.203	(640)	14.563
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	6.406	(6.369)	37
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	60.580	(1.956)	58.624
Outras	68.533	9.061	77.594
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	623.784	14.869	638.653
Depreciação acelerada	(16.451)	(11.935)	(28.386)
<i>Leasing</i>	(13.753)	1.685	(12.068)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.480)	1.156	(3.324)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(7.239)	1.832	(5.407)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	-	(4.428)
	839.848	(44.637)	795.211

	Consolidado		
	31/12/2020	Efeito no resultado	30/09/2021
Perdas por redução ao valor recuperável	17.228	9.988	27.216
Provisão para processos judiciais	331.103	7.566	338.669
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(22.626)	(48.699)	(71.325)
Ajuste a valor presente	34.340	(5.189)	29.151
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(228.948)	22.924	(206.024)
Diferença de bases - mais valia de concessão	16.055	(639)	15.416
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	28.807	(15.192)	13.615
Participação nos resultados	36.489	(7.667)	28.822
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	63.189	(1.957)	61.232
Outras	7.413	28.786	36.199
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	637.216	(9.906)	627.310
Depreciação acelerada	(450)	(12.022)	(12.472)
<i>Leasing</i>	(16.000)	1.685	(14.315)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(6.214)	1.300	(4.914)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(9.688)	1.837	(7.851)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.628)	200	(4.428)
	883.286	(26.985)	856.301

	Controladora		
	31/12/2021	Efeito no resultado	30/09/2022
Provisão para processos judiciais	643	(30)	613
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	-	141
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.663	(128)	5.535
Outras	1.375	(6)	1.368
	7.822	(164)	7.657

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		
	31/12/2020	Efeito no resultado	30/09/2021
Provisão para processos judiciais	460	319	780
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	486	1.787
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	3.563	(3.350)	213
Incentivos a longo prazo – ILP	-	14.112	14.112
Outras	76	-	76
	5.540	11.567	17.109

(b) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado	
	30/09/2022	30/09/2021
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	1.882	95.595
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(640)	(32.502)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	93.600	62.976
Multas não dedutíveis	(7)	(1.196)
Perdas de recebíveis não cobráveis	1.796	(7.167)
Custos com baixa de ativos	-	(10.311)
Prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido (Nota 26(a)))	(197.300)	(128.562)
Retificação de obrigações acessórias	1.042	212
Outras	(5.826)	(9.998)
	(106.695)	(94.046)
Tributos sobre o lucro	(107.335)	(126.548)
Alíquota efetiva	5703,24%	(132,38%)
	30/09/2022	30/09/2021
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(106.508)	(29.356)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	36.213	9.981
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Custos com baixa de ativos	-	(6.232)
Equivalência patrimonial	(36.673)	19
Outras	18	-
	(36.655)	(6.213)
Tributos sobre o lucro	(442)	3.768
Alíquota efetiva	0,41%	(12,84%)

Em 30 de setembro de 2022, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 28) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 1.639 (2021 – R\$ 419).

(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-reatribuíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	30/09/2022	30/09/2021
SUDAM (TO)	64,43%	59.065	35.491
SUDENE (MA)	35,57%	32.604	24.375
	100,00%	91.669	59.866

27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviários e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo os resultados de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	VLI S.A. Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2022
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	5.827.766	(842.583)	2.728.822	1.177.292	2.325.805	438.430
Custos e despesas	(3.264.371)	825.105	(1.749.950)	(490.727)	(1.692.454)	(156.345)
Depreciação e amortização	(1.765.168)	24.013	(726.754)	(153.766)	(808.067)	(100.594)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	798.227	6.535	252.118	532.799	(174.716)	181.491
Resultado financeiro	(796.346)	(8.897)	(447.131)	(30.326)	(175.674)	(134.318)
Resultado de equivalência patrimonial	-	46.657	(46.657)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(199.003)	-	3.599	(169.712)	(19.283)	(13.607)
Incentivos fiscais	91.669	-	-	91.669	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	(105.453)	44.295	(238.071)	424.430	(369.673)	33.566

	VLI S.A. Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	5.044.278	(1.077.667)	2.505.008	926.948	2.273.980	416.009
Custos e despesas	(2.866.055)	919.190	(1.581.704)	(430.159)	(1.557.881)	(215.501)
Depreciação e amortização	(1.574.262)	165.242	(738.403)	(150.506)	(762.290)	(88.305)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	603.961	6.765	184.901	346.283	(46.191)	112.203
Resultado financeiro	(508.366)	(4.544)	(264.086)	(11.759)	(99.846)	(128.131)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(100.085)	100.085	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(186.414)	11.049	(39.632)	(117.128)	(40.699)	(4)
Incentivos fiscais	59.866	-	-	59.866	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	(30.953)	(86.815)	(18.732)	277.262	(186.736)	(15.932)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29.1 Ativos por Segmento:

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Concessão ferroviária Norte	4.157.826	4.062.336
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	8.422.794	8.515.611
Concessão portuária	3.794.212	4.281.148
Multimodalidade	<u>7.796.618</u>	<u>8.263.994</u>
	<u>24.171.450</u>	<u>25.123.089</u>
Eliminações	<u>(941.141)</u>	<u>(1.238.770)</u>
	<u>23.230.309</u>	<u>23.884.319</u>
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	<u>23.230.309</u>	<u>23.884.319</u>

(i) contém R\$ 170.935 de perdas ao valor recuperável reconhecidos em 31 de dezembro de 2021 (Nota 13.1).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 28.1)	95.603	116.499	93.686	100.369
Planos de previdência privada (Nota 28.2)	58.080	52.264	-	-
	153.683	168.763	93.686	100.369

28.1 - Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de abril de 2022, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano. O programa *Phantom* foi extinto em 2020, entretanto, ainda existentes outorgas ativas que são referentes a 2019 e anos anteriores.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de setembro de 2022, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 153.683 (2021 - R\$ 116.499) e R\$ 93.686 (2021 - R\$ 100.369), respectivamente.

28.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Contribuições

Em 30 de setembro de 2022 o plano Petros possuía 2 participantes (2 participantes em 2021).

No período findo em 30 de setembro de 2022, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<u>30/09/2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/09/2021</u>
Petros – valores extraordinários	1.057	773
Petros – valores normais/Ordinária	21	21
Valia – Contribuição normal/Ordinária	9.112	8.652
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	143	151
	<u>10.333</u>	<u>9.597</u>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no período findo em 30 de setembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	119.111	138.734	104.061	117.646	15.050	21.088	-	-	-	-
Atualização monetária acumulada do valor justo (i)	15.580	-	13.213	-	2.367	-	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	812	9.579	690	8.141	122	1.438	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	972	11.458	855	10.085	79	935	22	255	16	183
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	1	14	-	-	1	14	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(407)	(4.806)	(364)	(4.301)	(43)	(505)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(38)	(438)	-	-	-	-	(22)	(255)	(16)	(183)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(2.998)	(35.430)	(2.329)	(27.510)	(669)	(7.920)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do período / exercício	133.033	119.111	116.126	104.061	16.907	15.050	-	-	-	-

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(86.314)	(85.872)	(19.000)	(14.429)	(55.394)	(59.516)	(306)	(330)	(11.614)	(11.597)
Atualização monetária acumulada do valor do benefício (i)	(9.225)	-	(1.201)	-	(6.684)	-	(40)	-	(1.300)	-
Custo do serviço corrente	(511)	(1.090)	(499)	(951)	(2)	(17)	(5)	(61)	(5)	(61)
Custo dos juros	(502)	(5.891)	(88)	(1.000)	(343)	(4.061)	-	(22)	(71)	(808)
Benefícios pagos pelo plano	407	4.806	364	4.301	43	505	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	38	438	-	-	-	-	22	255	16	183
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	1.048	12.377	397	4.682	651	7.695	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(936)	(11.082)	(981)	(11.603)	-	-	(12)	(148)	57	669
Obrigação de benefício definido ao final do período / exercício	(95.995)	(86.314)	(21.008)	(19.000)	(61.729)	(55.394)	(341)	(306)	(12.917)	(11.614)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	32.797	52.862	85.061	103.217	(40.344)	(38.428)	(306)	(330)	(11.614)	(11.597)
Atualização monetária acumulada do valor líquido do passivo	6.355	-	12.012	-	(4.317)	-	(40)	-	(1.300)	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	(201)	2.598	103	6.190	(223)	(2.640)	(5)	(83)	(76)	(869)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(2.886)	(34.135)	(2.913)	(34.431)	(18)	(225)	(12)	(148)	57	669
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	972	11.458	855	10.085	79	935	22	255	16	183
Contribuição do participante	1	14	-	-	1	14	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do período / exercício	37.038	32.797	95.118	85.061	(44.822)	(40.344)	(341)	(306)	(12.917)	(11.614)

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	91.274	103.217	91.274	103.217	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	690	8.141	690	8.141	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	3.154	(26.297)	3.154	(26.297)	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do período / exercício	95.118	85.061	95.118	85.061	-	-	-	-	-	-

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor presente dos passivos atuariais	(95.995)	(86.314)	(21.008)	(19.000)	(61.729)	(55.394)	(341)	(306)	(12.917)	(11.614)
Valor justo dos ativos	133.033	119.111	116.126	104.061	16.907	15.050	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(95.118)	(85.061)	(95.118)	(85.061)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço no final do período / exercício	(58.080)	(52.264)	-	-	(44.822)	(40.344)	(341)	(306)	(12.917)	(11.614)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2022	31/12/2021	31/31/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	552,59 9,00%	552,59 9,00%	61.137,05 7,00%	61.137,05 7,00%	336,28 9,00%	336,28 9,00%	14.047,33 9,25%	14.047,33 9,25%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	517,42 11%	517,42 11%	50.578,71 9,00%	50.578,71 9,00%	279,67 11,00%	279,67 11,00%	9.756,21 11,35%	9.756,21 11,35%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Taxa nominal de desconto								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	487,83 9,00%	487,83 9,00%	8.537,45 9,00%	8.537,45 9,00%	8.270,19 9,00%	8.270,19 9,00%	2.158,38 9,00%	2.158,38 9,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	463,39 11,00%	463,39 11,00%	8.616,37 11,00%	8.616,37 11,00%	6.910,31 11,00%	6.910,31 11,00%	1.827,77 11%	1.827,77 11%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	1.631,34	1.631,34	934,64	934,64	160,74	160,74	334,68	334,68
2. Contribuição esperada da empresa para direito	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	144,74	144,74	4.592,37	4.592,37	160,74	160,74	334,68	334,68
Ano 2	133,40	133,40	4.592,10	4.592,10	172,52	172,52	320,64	320,64
Ano 3	108,04	108,04	4.588,77	4.588,77	183,06	183,06	327,51	327,51
Ano 4	104,70	104,70	4.588,46	4.588,46	181,33	181,33	311,38	311,38
Ano 5	101,19	101,19	4.588,15	4.588,15	177,25	177,25	317,20	317,20
Próximos 5 anos	414,39	414,39	22.949,95	22.949,95	556,20	556,20	2.972,88	2.972,88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		Valia e Vale Mais FNS		
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	790,60	558,14	12.703,62	6.593,41	3.207,18	3.875,22	2.047,29	619,99	
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano									
Ano 1	364,42	286,05	1.375,33	1.242,95	934,81	898,85	122,66	101,37	
Ano 2	364,96	282,95	1.318,02	1.181,78	828,80	837,62	115,99	89,46	
Ano 3	340,91	161,29	1.236,63	1.091,04	786,98	744,07	113,59	87,84	
Ano 4	200,09	137,35	1.155,85	1.076,69	727,34	706,40	109,76	86,99	
Ano 5	149,25	137,67	1.080,47	1.030,18	675,38	656,82	107,46	86,37	
Próximos 5 anos	585,86	417,77	3.964,82	3.847,41	2.526,80	2.557,16	482,96	393,22	
		Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido									
Taxa nominal de desconto	10,31%	10,31%	10,31%	10,31%	10,25%	10,25%	10,30%	10,30%	
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	6,91%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	N/A	N/A	
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido									
Taxa nominal de desconto	6,87%	6,87%	6,82%	6,82%	6,24%	6,24%	6,99%	6,99%	
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,34%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	N/A	N/A	
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos									
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,050	20,050	20,4500	20,4500	20,4500	20,4500	
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,090	42,090	42,7000	42,7000	42,7000	42,7000	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	10,31%	10,31%	10,31%	10,31%	10,33%	10,33%	10,31%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	6,91%	6,91%	6,91%	7,12%	7,12%	6,91%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	6,87%	6,87%	6,87%	6,87%	7,03%	7,03%	6,87%	6,87%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%
	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
	Segregada	Segregada	Segregada	Segregada	Segregada	Segregada	Segregada	Segregada
	por Sexo -	por Sexo -	por Sexo -	por Sexo -	por Sexo -	por Sexo -	por Sexo -	por Sexo -
	Suav. 10%	Suav. 10%	Suav. em	Suav. em	Desagravada	Desagravada	Suav. 10%	Suav. 10%
Tábua de mortalidade			10%	10%	em 10%	em 10%		
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	30/09/2022	31/12/2021	Hierarquia
Renda fixa	11.390	10.138	Níveis 1 e 2
Renda variável	4.345	3.868	Níveis 1 e 2
Estruturado	183	163	Nível 3
Imobiliário	701	624	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	245	218	Nível 3
Total dos investimentos	16.864	15.011	
Valores a pagar / receber	43	39	-
Total dos recursos garantidores	16.907	15.050	-
Planos superavitários – Valemais e Valiaprev	30/09/2022	31/12/2021	Hierarquia
Renda fixa	87.530	75.430	Níveis 1 e 2
Renda variável	10.783	11.104	Níveis 1 e 2
Estruturado	9.742	8.746	Nível 3
Exterior	2.800	4.241	Nível 3
Imobiliário	1.465	1.442	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	3.814	3.106	Nível 3
Total dos investimentos	116.134	104.069	
Valores a pagar / receber	(8)	(8)	-
Total dos recursos garantidores	116.126	104.061	

29 - Instrumentos financeiros

29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps cambiais e NDFs</i>
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps de taxa de juros</i>
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras e clientes</i>
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras</i>

(a) Risco de mercado
(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 29.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de setembro de 2022 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 101% (31/12/2021 – 103%).

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 29.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e, portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No período findo em 30 de setembro de 2022, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade poderá incluir adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção, quando aplicáveis.

	Saldo em 30/09/2022	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	5.288	4.793	6.345	7.138
Fornecedores	(4.333)	(3.928)	(5.200)	(5.849)
	955	865	1.145	1.289
Efeito líquido no resultado		(89)	191	334

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do hedge econômico fruto da gestão de risco cambial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Período findo em 30/09/2022	5,4060	3,4793	5,2887	0,7594	3,9302

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, o resultado da análise de sensibilidade não representa risco cambial significativo, uma vez que a exposição cambial líquida (ativos - passivos) incorrida durante o período se concentra no curto prazo.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), contas a pagar (Nota 14), empréstimos e financiamentos (Nota 15) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 17), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposições de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 29.2).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de setembro de 2022 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 103% (2021 - 104%).

Análise de idade das variações nas taxas de juros
Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2022.

30/09/2022				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%	12,29%	10,24%	6,83%
30/09/2022				
	30/09/2022	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	195.870	175.740	146.450	97.633

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2022.

30/09/2022				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	7,20%	7,92%	8,64%	9,72%
TR (i)	1,35%	1,49%	1,62%	1,82%
IPCA	8,71%	9,58%	10,45%	11,76%
CDI	13,65%	15,02%	16,38%	18,43%
30/09/2022				
	30/09/2022	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	85.375	93.913	102.450	115.257
Encargos Financeiros - TR	10.078	11.086	12.094	13.606
Encargos Financeiros - IPCA	121.503	133.654	145.804	164.030
Encargos Financeiros - CDI	264.940	291.434	317.928	357.669

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

 A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 30/09/2022	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	537.934	843.555	1.149.190	1.607.670
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i) (Nota 15)	(3.012.519)	(3.325.199)	(3.632.361)	(4.093.103)
	(2.474.585)	(2.481.644)	(2.483.171)	(2.485.434)
Efeito líquido no resultado		(7.059)	(8.586)	(10.849)

(i) Não contém custos de transação

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

 Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.234.750	2.730.128	63.743	82.049
Contas a receber de terceiros (ii)	855.543	842.373	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	396.990	392.576	6.187	6.232
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	125.973	120.394	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	550.404	824.216	(416)	(416)
	4.163.660	4.909.687	69.514	87.865

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com conseqüente minimização de perdas individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 30 de setembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 30 de setembro de 2022, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 28,69% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,12% da receita em 30 de setembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 26,88% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,60% da receita em 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de setembro de 2022, do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 32.234 é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Em 31 de dezembro de 2021, R\$ 61.363 é devido pela Tora Seminovos Comércio de Veículos Ltda.

Em 30 de setembro de 2022, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 56.116 no consolidado (2021 - R\$ 52.002). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2022:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.452.496	1.909.376	3.054.303	1.800.541	366.966	1.284.241	11.867.922
Arrendamentos e concessão (i)	795.364	769.824	642.951	562.435	129.728	231.866	3.132.168
Fornecedores	999.478	-	-	-	-	-	999.478
Contas a pagar	39.798	-	-	-	-	-	39.798
Dividendos a pagar	19.618	-	-	-	-	-	19.618

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 17).

Os passivos financeiros do Grupo em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.550.595	10.048.846
Arrendamentos (i)	115.811	132.667
	9.666.406	10.181.513
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 3)	(2.238.084)	(2.739.855)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	(550.404)	(824.216)
Dívida líquida	6.877.918	6.617.442
	71,15%	64,99%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17)

O Grupo apurou no período findo em 30 de setembro de 2022 capital circulante líquido negativo de R\$ 1.279.371. O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não o aumentar.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

(d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 26.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 300.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2022	R\$ 100.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2023	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2023	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2023	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/03/2023	R\$ 50.000
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2023	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2022	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2023	USD 40.000

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período e exercício é apresentado a seguir.

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Total passivo	15.007.286	15.519.940
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.234.750)</u>	<u>(2.730.128)</u>
	<u>12.772.536</u>	<u>12.789.812</u>
 Patrimônio líquido	 8.223.023	 8.364.379
	<u>155,33%</u>	<u>152,91%</u>

29.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Futuros ou a termo

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 15). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo

	Indexadores	30/09/2022	31/12/2021
Swap – Câmbio			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,11%, USD + 3,94% e Libor + 1,7%	3.068.669	3.348.997
Passivo - ponta passiva	(110,30% CDI a 111,7% CDI - Swap)	(2.530.734)	(2.532.787)
		537.935	816.210
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	137.411	134.269
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(124.526)	(125.847)
		12.885	8.422
Swaps ativos		550.820	824.632
Put		(416)	(416)
Saldo ativo, líquido		550.404	824.216

Abertura dos contratos

USD milhares	30/09/2022		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Tranche 2	100.000	(100.000)	06/06/2018	06/06/2023
Tranche 3	50.000	(50.000)	27/06/2018	27/06/2023
Tranche 4	100.000	(100.000)	01/03/2019	01/03/2024
Tranches 1 e 5 (i)	96.675	(96.675)	20/09/2019	27/03/2023
Tranche 6	30.000	(30.000)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	42.000	(42.000)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Saldo – Exposição cambial	576.675	(576.675)		

(i) Tranche 1 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2019, tendo o vencimento original de 14 de dezembro de 2020 sido postergado para 27 de março de 2023.

	31/12/2021		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Saldo – Exposição de juros	120.000	(120.000)		

29.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	2.234.750	2.730.128	63.743	82.049	2.234.750	2.730.128	63.743	82.049	-
Contas a receber de terceiros	799.427	790.369	-	-	799.427	790.369	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	396.992	392.576	6.187	6.232	396.992	392.576	6.187	6.232	-
Contas a receber da RFFSA (União)	125.973	120.394	-	-	125.973	120.394	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	100.267	100.267	-	-	100.267	100.267	-
	3.557.142	4.033.467	170.197	188.548	3.557.142	4.033.467	170.197	188.548	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	3.334	9.727	-	-	3.334	9.727	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	561.093	824.216	-	-	550.404	824.216	-	-	Nível 2
	564.427	833.943	-	-	553.738	833.943	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	622.079	548.449	448	4.203	622.079	548.449	448	4.203	-
Fornecedores - partes relacionadas	377.669	238.697	95	111	377.669	238.697	95	111	-
Contas a pagar	39.798	14.560	-	-	39.798	14.560	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.809.970	4.773.136	-	-	3.764.183	4.601.370	-	-	Nível 2
Debêntures	2.588.033	1.871.166	-	-	2.607.970	1.915.373	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	305.074	286.141	-	-	305.074	286.141	-	-	-
Dividendos a pagar	19.618	15.710	-	-	19.618	15.710	-	-	-
	7.762.241	7.747.859	543	4.314	7.736.391	7.620.300	543	4.314	
Valor justo									
Empréstimos no exterior	3.012.519	3.269.503	-	-	3.012.519	3.269.503	-	-	Nível 2
Debêntures	140.073	135.041	-	-	140.073	135.041	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	10.689	-	416	416	10.689	-	416	416	Nível 2
	3.163.281	3.404.544	416	416	3.163.281	3.404.544	416	416	

30 - Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 30 de setembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recordes apuradas em 2021 e ao longo de 2022, bem como a estabilização da cotação do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

No que toca ao contexto da guerra entre Ucrânia e Rússia, não apuramos incremento de risco na carteira de recebíveis do Grupo ou incremento de inadimplência que justificariam registros de provisão para perda adicionais àqueles já capturados no contexto do CPC 48 / IFRS 9.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro adicional de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível), salvo aqueles já registrados em 2021.

No que toca ao contexto da guerra entre Ucrânia e Rússia, não apuramos impactos econômico-financeiros relevantes nas gerações de caixa do Grupo que evidenciaríamos indicativos de *impairment* adicionais.

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(i) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos ou empréstimos mútuos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e as situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, atuando para proteger a posição de caixa seja através de ações operacionais em receitas, custos e investimentos ou mesmo através de antecipações de captação de recursos, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

31 – Eventos subsequentes

A FCA S.A. concluiu em outubro de 2022 a assinatura e desembolso de NCE no montante de R\$ 500 milhões, com vencimento em 2025 e pagamento de juros semestrais pela taxa de CDI + 1,15%.

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Luciano Siani Pires

Presidente

Conselheiros

Fabiano de Carvalho Filho

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Takeshi Mitsui

João Gustavo Haenel Neto

Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

Suplentes

Ivan Malekzadeh Fadel

Vitor Ribeiro Vieira

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Naoya Kubo

Diretoria

Ernesto Peres Pousada Jr.

Diretor-Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Fabício Rezende de Oliveira

Diretor de Integração e Planejamento

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Operações

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8